

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\*ESTADO DO PARANÁ\***

---

**Ata da reunião da Comissão de Legislação Justiça e Redação,** realizada aos quinze dias de setembro de dois mil no local próprio para reuniões onde compareceram os vereadores José Raganham, Edi Boza e Miguel Bueno, iniciaram seus trabalhos analisando o **Projeto de Lei de autoria do Legislativo No. 012/00 Súmula: "Altera o parágrafo segundo do artigo 156 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro"** Após amplo debate juntamente do Departamento Jurídico desta Casa os vereadores José Raganham e Miguel Bueno consideraram que o Projeto está totalmente de acordo com a realidade de nosso Município e não encontraram nenhum ponto que ferisse a legalidade e constitucionalidade razão que os levou a optarem pela admissibilidade do mesmo considerando o fato de que tramita no Congresso Nacional uma Lei Federal que propõe modificações quanto aos recursos que se destinam ao Setor de Saúde Pública o Vereador Edi Boza se absteve do voto pelo fato de que o Setor de Saúde do Município não informou o montante mínimo ou máximo que foi gasto nos anos anteriores.

  
**JOSE RAGANHAM**  
Presidente

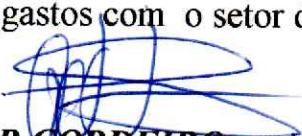
  
**EDI BOZA**  
Relator

  
**MIGUEL BUENO**  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 19.09.2000  
  
Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\*ESTADO DO PARANÁ\***

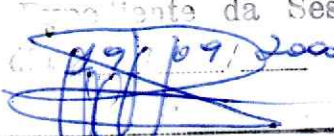
Ata da reunião da **Comissão Educação Cultura Saúde e Meio Ambiente** realizada aos quinze dias do mês de setembro do ano dois mil, no local próprio para reuniões onde compareceram os Vereadores Odair Cordeiro, Miguel Bueno e Rilton Boza Iniciaram seus trabalhos analisando **Projeto de Lei do Legislativo No. 012/2000 Súmula: "Altera o parágrafo segundo do artigo 156 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro"** Iniciada a análise do tal Projeto de Lei os vereadores que desta fazem parte solicitaram a assessoria jurídica desta Casa esclarecimentos sobre alguns pontos cabíveis de dúvidas os quais foram esclarecidos e continuando o estudo no restante do projeto neste não foi encontrado nenhum motivo que os levassem pela desaprovação razão que levou os membros desta Comissão emitirem pareceres favoráveis a admissibilidade do citado projeto já que este irá adequar nossa Lei conforme dispuser a Lei Federal em vigor o que na visão destes membros está totalmente coerente com a realidade do Município já que tal Lei Federal irá levar em consideração o valor de arrecadação para estipular os valores mínimos a serem gastos com o setor de Saúde.

  
**ODAIR CORDEIRO**  
Presidente

  
**MIGUEL BUENO**  
Relator

  
**RILTON BOZA**  
Membro



Lido no Plenário da Sessão  
do dia 15/09/2000  
  
Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\*ESTADO DO PARANÁ\***

---

Ata da reunião da **Comissão De Urbanismo e Infraestrutura**, realizada aos quinze dias do mês de setembro do ano dois mil, no local próprio para reuniões onde compareceram os Vereadores Miguel Bueno, Sérgio Campestrini e Adão de Cristo Iniciaram seus trabalhos analisando o **Projeto Legislativo No. 012/2000 Súmula: "Altera o parágrafo segundo do artigo 156 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro"** Analisando cuidadosamente o conteúdo de tal projeto tirando as dúvidas com o Departamento Jurídico após longo debate os vereadores Miguel Bueno e Adão de Cristo não encontraram nenhum ponto conflitante no que toca a eles analisar e por esta razão decidiram pelo parecer favorável a admissibilidade do mesmo sem ressalvas já o vereador Sérgio Campestrini se absteve do voto haja visto que a proposta da emenda à Constituição No 86 de 1999 (No. 82, de 1995, na Câmara dos Deputados) ainda não ter sido votada.

  
**MIGUEL BUENO**  
Presidente

  
**SÉRGIO CAMPESTRINI**  
Membro

  
**ADÃO DE CRISTO**  
Relator

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 19 de 09 de 2000  
  
Secretário